



D E C R E T O NR 93/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM
0601 23 691 0096 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
15247/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 63.000,00

Total de credito suplementar 63.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 63.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_